

OFÍCIO Nº FB-0184/2025

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.

Ao
Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)

Assunto: AUDIÊNCIA PÚBLICA – CONCORRÊNCIA EM ECOSISTEMAS DIGITAIS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (iOS e Android) - PROCESSO nº 08700.001047/2025-71

Prezados Senhores,

1 A Federação Brasileira de Bancos (“FEBRABAN”), associação sem fins lucrativos e principal entidade representativa do setor bancário brasileiro, que tem o compromisso de fortalecer o sistema financeiro e suas relações com a sociedade, assim como contribuir para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do País, fazendo referência à Audiência Pública a ser realizada no âmbito do processo em referência, vem expor o que segue.

2 A FEBRABAN entende pertinente registrar que os ecossistemas digitais para dispositivos móveis são fundamentais para prover inovação, livre concorrência e inclusão digital, bem como fomentar a economia com desenvolvimento de pequenos negócios, expansão e modernização de setores tradicionais. Ao mesmo tempo, tais ecossistemas devem garantir resiliência a ataques de segurança cibernética, adotar medidas de prevenção a fraudes e zelar pela privacidade de seus usuários, nos termos da Lei e de seus respectivos Termos de Uso e Políticas de Privacidade.

3 Reconhecendo a relevância dos ecossistemas digitais para a economia, a FEBRABAN acredita que a atuação do CADE deve ponderar, no âmbito de suas competências e na análise de mercados digitais, com suas inerentes complexidades, os aspectos acima mencionados, em especial a correlação entre concorrência, inovação e segurança, inclusive nos casos referenciados na chamada da Audiência Pública.

4 Adicionalmente, a FEBRABAN destaca a importância da segurança cibernética como um aspecto benéfico à sociedade, sendo importante considerar como premissas, diretrizes e ações que abrangem o desenvolvimento seguro de softwares, gestão de vulnerabilidades, testes de invasão, gestão de incidentes, proteção de dados pessoais, entre outros aspectos.

5 Considerando a relevância dos sistemas operacionais também para transações financeiras do sistema bancário, a FEBRABAN recentemente firmou parceria com a GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA (“Google”), com objetivo de aprimoramento de mecanismos tecnológicos para prevenção e combate a furtos e roubos, bem como a fraudes mediante uso dos sistemas operacionais em que são executados aplicativos bancários.

6 Referida parceria desenvolvida no Brasil demonstra o compromisso da FEBRABAN, mas também do Google em proteger os usuários e fortalecer a confiança no ambiente digital, elementos cruciais para um mercado crescentemente competitivo e inovador.

7 Em consonância com os objetivos do acordo com a Google, já foi possível lançar funcionalidades como a detecção de roubo e o bloqueio remoto. Essas ferramentas, ao lado de outras medidas adotadas pela FEBRABAN (ex. Acordo de Cooperação Técnica com Ministério da Justiça e Segurança Pública referente ao Celular Seguro), têm se mostrado fundamentais para auxiliar vítimas de roubo de celular, permitindo ações preventivas e mitigando perdas.

8 Assim, como firmou parceria com o Google, a FEBRABAN esclarece que está aberta para discutir acordos semelhantes ao acima mencionado com outros ecossistemas digitais em operação no Brasil, visando desenvolvimento econômico, eficiência, combate e prevenção a fraude, além de melhor experiência e maior segurança aos usuários.

9 Ademais, visando sempre o fomento à concorrência e inovação, mas observado o sigilo do negócio, é fundamental que não haja qualquer restrição ou barreiras para o uso de sistemas e respectivas funcionalidades.

10 Ante o exposto, a FEBRABAN agradece a oportunidade de colaborar e permanece a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,



Isaac Sidney
Presidente



Ivo Mósca
Diretor-executivo de Inovação, Produtos e
Serviços Bancários